

**APROVADO**  
EM SESSÃO 04/11/08  
*[Assinatura]*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 742, Liv. 21 Fls. 003<sup>v</sup>, em 04/11/08

Horas: 14:05

*[Assinatura]*  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de.
- Emenda

N.º  
237/2008

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (1ª Secretária)

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **ANTÔNIO ALVES DE SOUZA**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 23, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 31 de outubro de 2008.

*[Assinatura]*  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PR / 1ª Secretária

APROVADO  
2014/11/08  
Sessão  
11/08

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, em 23 de outubro de 2008 faleceu o Sr. ANTONIO ALVES DE SOUZA, nascido na cidade de Ituiutaba-MG, aos 20 de outubro de 1924, sendo casado com dona IRACY BORGES DE SOUZA, há 49 anos e pai de 3 filhos: VALDECI BORGES DE SOUZA, SEBASTIANA BORGES DE SOUZA e ROGINEI BORGES DE SOUZA e destes, os 8 netos e 2 bisnetos

Chegou em Barra do Garças no ano de 1978 e há mais de 30 anos reside na Chácara 3 Irmãos e que sempre foi um homem honesto, bom profissional, um excelente amigo, sendo um bom marido e um excelente pai, pois muito se preocupou com a educação de seus filhos, deixando bons exemplos de vida e de trabalho.

Sob os desígnios de Deus, Sr. ANTONIO partiu desta vida e com certeza deixa no seio de sua família e amigos, uma lacuna impreenchível.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada, rogando a Deus que dê a todos muita força e resignação nesse momento doloroso.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR / 1ª Secretária